PORTARIA Nº 15.081, DE 18/05/2018.

CEDE SERVIDOR PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor efetivo RENATO FERREIRA DA SILVA, Matrícula 31196, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo a partir de 18 de maio de 2018, com fundamento do Convênio nº 018/2018.

Art. 2º Fica suspenso o estágio probatório durante o período em que o Servidor se encontrar cedido, conforme art. 38, Inciso II da Lei nº 2.898/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Maio de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal